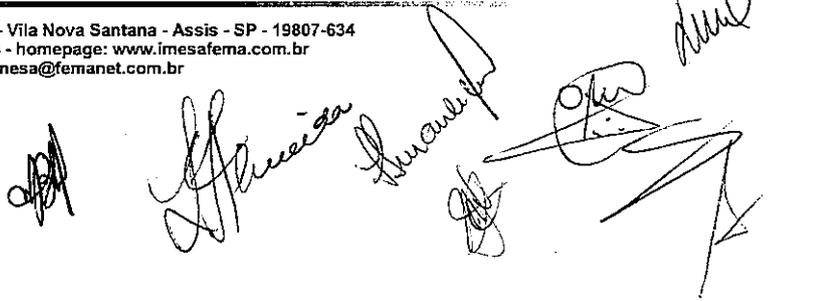
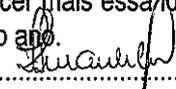
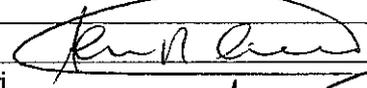
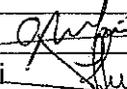
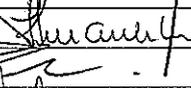
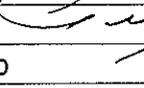
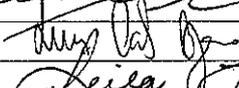
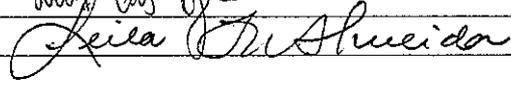


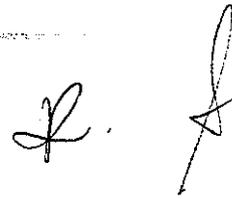
Ata da reunião da **Congregação** do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis - IMESA. Aos nove dias do mês de abril de 2002, às 14 horas, reuniram-se na sala 43, bloco 4, sob a presidência do professor **Luiz Carlos Begosso**, Diretor do IMESA; professor **Cleiton Joni Benetti Lattari**, Vice-Diretor do IMESA; professor **Almir Rogério Camolesi**, Coordenador da Área de Informática; professor **Marcelo Mânfi**, Coordenador da Área de Administração; professora **Rosemary Rocha Pereira da Silva**, coordenadora da Área de Publicidade e Propaganda, professora **Sarah Rabello de Souza**, Coordenadora da Área de Matemática; professor **Nilson José dos Santos**, Coordenador da área de Química; professor **Eduardo Augusto Vella Gonçalves**, coordenador da Área de Direito; professora **Leila Filinto Pinto de Almeida**, representante da categoria dos doutores; professora **Maria Delma Carvalho** e professor **José Augusto Fabri**, representantes da categoria dos mestres, respectivamente titular e suplente; professores **Osmar Aparecido Machado** e **Maria Beatriz Alonso do Nascimento**, representantes da categoria dos especialistas, respectivamente titular e suplente; **Fernanda Cristina Serezani Mansolelli**, representante dos funcionários e **Sérgio José dos Santos da Silva**, representante discente. O professor Rubens Galdino da Silva e a professora Aparecida Macena da Silva, justificaram suas ausências por escrito, por já terem assumido compromissos anteriormente. O professor Luiz Carlos Begosso fez as seguintes **COMUNICAÇÕES**: 1) Dia 04 de abril de 2002, o Prof. Almir Rogério Camolesi, juntamente com o Prof. Luiz Carlos Begosso, receberam a visita dos professores Hans Kurt Edmund Liesenberg e Flávio Soares Correa da Silva, especialistas designados pelo Conselho Estadual de Educação para emissão de parecer técnico sobre o pedido de reconhecimento do curso de Ciência da Computação; 2) Informou sobre o falecimento do aluno do 1º ano de Publicidade e Propaganda, Lucas de Camargo e suspendeu as aulas no dia de hoje (09.04.2002) para essa turma. Não havendo nenhuma comunicação dos membros da Congregação, o professor Luiz Carlos Begosso, passou para a **ORDEM DO DIA**: 1) A Prof. Leila Filinto Pinto de Almeida, representando a comissão instituída para consultar os professores doutores deste Instituto sobre possível interesse em participarem do processo eleitoral para Direção do IMESA, informou que dos dez professores consultados, cinco não manifestaram interesse em concorrer ao cargo de Direção e Vice-Direção do IMESA (professores Jonas Antonio da Silva Sobrinho, Diva Lea Batista da Silva, Elizete Mello da Silva, Mary Leiva de Faria e Silva Maria Batista de Souza); três professores mostraram-se interessados (professores Luis de Castro Campos Junior, Lucilene dos Santos Gonzales e Leila Filinto Pinto de Almeida); um professor não quis se manifestar (professora Marisa Atsuko Nitto) e um professor, Rubens Galdino da Silva, se manifestou por e-mail enviado a Professora Leila Filinto Pinto de Almeida, conforme descrito abaixo: Adamantina, 07 de abril de 2002. - Prezada colega Leila, - Em atenção à consulta formulada na sexta-feira, última, em nome da Congregação do IMESA, com devido apreço, venho dar-lhe ciência de minha posição. Na consulta, falando em nome da Comissão instituída pela Congregação, solicitei-me formalização de minha intenção quanto ao pleito da Direção do IMESA. Na oportunidade, de plano, expressei-lhe minha surpresa quanto à referida decisão da Congregação. Salvo engano, o bom senso recomenda a instauração imediata do processo eletivo. Não procede à Congregação ter ciência prévia das intenções dos eventuais candidatos doutores. No momento atual, trata-se de questão íntima. Aliás, é alheia à vontade de todos os demais pares. Além disso, o referido procedimento pode ser entendido como coação ou pressão, com cores de constrangimento. Assim me senti quando da consulta. O espaço institucional adequado para manifestação formal das intenções é uso do Edital. Ademais, esse é instrumento legal e legítimo. Está entre as competências desse órgão de administração do IMESA. Abertura de Edital de inscrições para registro de candidatura é procedimento normativo e regimental. Além disso, afasta quaisquer dúvidas sobre o processo em curso. Não havendo candidato, só assim admitir-se-ia a formalização da vontade dos candidatos elegíveis pela norma vigente. Diga-se, torna-se-ia caminho necessário às providências





cabíveis ao provimento dos cargos na próxima gestão. Ao ser dada ciência à Congregação desta posição, solicita-se sua consignação em ata. Colocando-me à disposição, queira receber minha manifestação de apreço e de admiração. Atenciosamente. Rubens Galdino da Silva. O prof. Eduardo Vella contestou, dizendo que em momento algum o trabalho da Congregação teve a intenção de coibir alguém e que tal trabalho está sendo feito de forma bem transparente e que as decisões tomadas em relação ao referido processo é de responsabilidade da Congregação e não da pessoa do Diretor do IMESA. Em seguida a Prof. Leila comunicou que alguns dos professores consultados solicitaram que a Congregação enviasse um documento ao órgão competente, pedindo que a jornada do Vice-diretor fosse ampliada para 40 horas semanais e que os salários do Diretor e Vice-Diretor fossem reestudados. O Prof. Luiz Carlos Begosso informou que a Congregação não era o órgão competente para isso e que esse pedido deveria ser tratado diretamente entre o futuro diretor eleito e a Direção Executiva da FEMA. Prosseguindo, o Prof. Luiz Carlos Begosso, perguntou qual seria o próximo passo a ser tomado pela Congregação em relação ao processo eleitoral para Direção e Vice-direção do IMESA. Após algumas discussões, a professora Sarah apresentou a seguinte proposta: Enviar documento ao Conselho Estadual de Educação, dizendo que, conforme consulta feita aos professores doutores da Instituição, verificou-se que não há doutores suficientes interessados em participar do processo eleitoral e, que, portanto, seja autorizada a participação dos mestres no referido processo, obedecendo o regimento do IMESA, que prevê pelo menos 04 (quatro) anos de efetivo exercício na Instituição. O Prof. Luiz Carlos Begosso, apresentou a proposta da Direção do IMESA: O Processo eleitoral deve ser aberto imediatamente aos professores doutores, e que seja obedecido também os 04 (quatro) anos de efetivo exercício na Instituição, conforme prevê o Regimento do IMESA. A proposta do Prof. Luiz Carlos Begosso obteve 2 (dois) votos (prof. Luiz Carlos Begosso e prof. Cleiton Joni Benetti Lattari). A proposta da Prof. Sarah foi aprovada por 11 (onze) votos. Ficou decidido que as professoras Leila e Maria Delma ficariam responsáveis pela elaboração do documento a ser enviado ao Conselho Estadual de Educação, o qual deverá ser analisado por esta Congregação na próxima reunião. 2) O prof. Luiz Carlos Begosso informou que a Agência de Publicidade realizou uma pesquisa sobre novos cursos onde foram ouvidas 370 (trezentas e setenta) pessoas que representam 15% de um universo de 2.470 (dois mil, quatrocentos e setenta) alunos que irão concluir o Ensino Médio. Os cursos mais procurados foram: Enfermagem, Fisioterapia e Engenharia da Computação. A Direção, especulou mais três cursos: Normal Superior, Farmácia e Bioquímica e um curso de Tecnologia em Redes ou Telecomunicações, descartando o Curso de Engenharia da Computação, pela proximidade com o curso de Ciência da Computação. Criou-se uma comissão formada pelos professores Luiz Carlos Begosso, Sarah Rabelo de Souza e Rosemary Rocha Pereira da Silva, para amadurecer mais essa idéia, bem como verificar quais cursos teriam possibilidade de serem instalados no próximo ano. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião. Eu,  Fernanda Cristina Serezani Mansolelli lavrei a presente ata e a assino com os demais presentes. Assis, 09 de abril de 2002.

1. Almir Rogério Camolesi	
2. Cleiton Joni Benetti Lattari	
3. Eduardo Augusto Vella Gonçalves	
4. Fernanda Cristina Serezani Mansolelli	
5. José Augusto Fabri	
6. Luiz Carlos Begosso	
7. Leila Filinto Pinto de Almeida	





8. Marcelo Manfio	
9. Maria Beatriz Alonso do Nascimento	
10. Maria Delma Carvalho	
11. Nilson José dos Santos	
12. Osmar Aparecido Machado	
13. Rosemary Rocha Pereira da Silva	
14. Sarah Rabelo de Souza	
15. Sérgio José dos Santos da Silva	